



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 4.951, de 26 de junho de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 4.951, de 26 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

Art. 1º (...)

IV - 01 (uma) área verde medindo 2.659,41m², sendo que 1.355,63m² correspondem a Área de Preservação Permanente (APP).

V - Revogado.

(…)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.951, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.